Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL N°. 307/2019. DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde, e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento entregue pela Servidora Sr.ª Gelzan Guimarães dos Santos, **Agente Administrativo**, entregue no RH, Solicitando Licença Prêmio..

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à funcionária Sr.ª Gelzan Guimarães dos Santos, **Agente Administrativo** por um período de (03) três meses, iniciando em 13 de setembro de 2019 e termino para 13 de dezembro 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 13 de setembro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

> Vinicius Martins e Souza Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@vahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba